

PORTARIA N.º 081 – P, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2210

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 27/02/2015 a 27/04/2015, com base no Despacho n.º 3394/2014 da JMOE, de 18/03/2015 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 8.786/1996.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente